CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 90/2023

EMENTA: Indico, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que solicite ao setor competente um **ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM AUXÍLIO-ADOÇÃO** para servidores municipais concursados que acolherem criança ou adolescente órfão ou abandonado, e dá outras providências.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal, indico, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie um **ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM AUXÍLIO-ADOÇÃO** para servidores municipais concursados que acolherem criança ou adolescente órfão ou abandonado.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente e Srs. Vereadores, a presente indicação visa atender à necessidade de contribuir com essas crianças e adolescentes em plena vulnerabilidade. Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço. Atenciosamente.

BARRA MANSA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAOLA DA PIZZARIA

Vereadora